Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1.972.

CONCEDE A PROFESSORA HELENA COLOMBI, LICENÇA-PREMIO, E MANDA CONTAR EM DOBRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 510/72, resolve conceder a professora HELENA COLOMBI, Licença-Premio que fez jus / no período de 1961 a 1.971, a mesma será contada em dobro.

Programa de Municipalização do Ensino Fundamental de Erechim, em 17 de agosto de 1972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Linkelmann
Coordenadora do P.M.E.F.

sofia/edirlourdes